



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



## AUTÓGRAFO Nº 1205/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2023-L

“Institui o dia Municipal do Rock no Município de Araçariguama”.

A Câmara Municipal de Araçariguama **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica instituído, o Dia Municipal do Rock, a ser celebrado no dia 13 de julho de cada ano.

**Art. 2º** - O Dia Municipal do Rock tem como objetivos:

**I** - Fortalecer, apoiar e incentivar o movimento rock;

**II** - Disponibilizar espaços públicos para os músicos, desse estilo musical, apresentarem e divulgarem seus trabalhos;

**III** - Fomentar políticas públicas, que propiciem o surgimento de novos grupos de rock;

**IV** - Incentivar parcerias entre o primeiro, segundo e terceiro setores visando apoiar a celebração.

**Art. 3º** - As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Rock, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do município.

**Parágrafo único** - A programação poderá envolver a comunidade escolar e a população em geral, com palestras sobre a história do rock em nossa cidade, além de apresentações ao vivo, descentralizadas ou não.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 09 de agosto de 2023.

**Dr. Marco Dal Bello**  
**Presidente**